



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## AUTÓGRAFO

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:**

### **DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2016.**

**Autora: Mesa Executiva.**

**Concede licença ao Prefeito Municipal, para afastamento do exercício do cargo, no período de 19 a 28 de dezembro de 2016.**

**Art. 1.º** Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Roberto Pupin, para afastamento do exercício do cargo, no período de **19 a 28 de dezembro de 2016**, em gozo de férias regulamentares, nos termos da Mensagem n. 104/2016 do Poder Executivo, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de dezembro de 2016.**

**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**

**Presidente**

**EDSON LUIZ PEREIRA****1.º Secretário**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Presidente**, em 13/12/2016, às 17:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 13/12/2016, às 17:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038360** e o código CRC **96014431**.

16.0.000004338-2

0038360v3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**

**MENSAGEM DE LEI Nº 104/2016**

Maringá, 30 de novembro de 2016.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 49, §1º, III, da Lei Orgânica do Município, solicito licença para me afastar do exercício do cargo, no período de 19 a 28 de dezembro de 2016, para usufruir de parte de minhas férias anuais, e ausentarme do país, sem ônus para o Município.


Por oportuno, informo que no aludido prazo o Vice-Prefeito, Cláudio Ferdinandi, assumirá o cargo de Prefeito do Município de Maringá.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências que compõem essa Egrégia Câmara, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração, subscrevendo-me

Atenciosamente,

  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
**NESTA**

  
Daniel Romaniuk Pinheiro Lima  
PROCURADOR GERAL  
OAB/PR 46.285